

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 200/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00
(VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2120 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	493,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		8.493,00
Soma da Unidade:		8.493,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.507,00
Soma da Ação:		1.507,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		11.507,00
Total Geral:		20.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 26 de junho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052